

**6ª Reunião Plenária da Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial - Lei n.º 93/2017, de 23 de agosto - 28 de setembro de 2018**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, pelas onze horas, no Auditório do Centro Nacional de Apoio à Integração de Migrantes, sito na Rua Álvaro Coutinho, n.º 14 em Lisboa, reuniu, em Assembleia Plenária, a Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial, adiante designada por CICDR, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Receção, enquadramento e aprovação da ordem de trabalhos;
2. Aprovação da Ata da última reunião;
3. Tomada de posse;
4. Apresentação da Unidade de Apoio às Vítimas Migrantes e de Discriminação – UAVMD;
5. Apresentação, discussão e (votação/aprovação) deliberação sobre a Recomendação à adesão ao Princípio de não-referência da origem racial, etnia, cor, nacionalidade, ascendência, território de origem e situação documental da CICDR;
6. Pausa para almoço;
7. Apresentação genérica das queixas recebidas em 2018;
8. Apresentação e discussão das queixas recebidas desde a reunião anterior;
9. Apresentação de Casos Paradigmáticos;
10. Outros assuntos de interesse relevante;
11. Final dos trabalhos.

Presidiu à reunião o Senhor Alto-Comissário para as Migrações e Presidente da CICDR, Dr. **Pedro Calado**, adiante designado por Presidente.

Estiveram presentes os seguintes Conselheiros/as: **Sofia de Assis Pacheco**, representante do Grupo Parlamentar da Assembleia da República (CDS-PP), **Miguel Barros**, representante do Ministério da Administração Interna, **Paula Moura**, representante da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, **Inocência Mata**, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, **Nelson Felgueiras**, representante do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, **Tiago Bartolomeu Costa**, representante do Ministério da Cultura, **Mariana Bettencourt**, representante do Governo Regional da Madeira, **Maria Isabel Monteiro**, representante das

Associações de Imigrantes (Associação Cultural Moinho da Juventude), **Maria Assunção Fernandes**, representante das Associações de Imigrantes (Associação de Solidariedade Social Assomada), **José Falcão**, representante das Associações Antirracistas (SOS Racismo), **Pedro Neto**, representante das Associações de Defesa dos Direitos Humanos (Amnistia Internacional – Portugal), **Olga Mariano**, representante das Comunidades Ciganas, **Manuel Correia**, representante das Centrais Sindicais (CGTP-IN), **Helena Leal**, representante das Associações Patronais (CCP), **Manuel Macaísta Malheiros**, **Maria José Casa-Nova** e **Johnson Semedo**, personalidades de reconhecido mérito cooptadas pelos restantes membros da CICDR.

Por razões do foro profissional ou pessoal não puderam comparecer na reunião, os/as seguintes Conselheiros/as: António Pinheiro Torres (representante do Grupo Parlamentar da Assembleia da República - PPD-PSD), Elza Pais<sup>1</sup> (representante do Grupo Parlamentar da Assembleia da República - PS), Mamadou Ba (representante do Grupo Parlamentar da Assembleia da República – BE), Vivina Nunes (representante do Grupo Parlamentar da Assembleia da República – PCP), Maria Dulce Arrojado<sup>2</sup> (representante do Grupo Parlamentar da Assembleia da República – PEV), Inês Ferreira Leite (representante do Ministério da Justiça), Pedro Abrantes (representante do Ministério da Educação), Vasco Prazeres (representante do Ministério da Saúde), Marta Bulhões (representante do Governo Regional dos Açores), João Silva (representante das Associações Antirracistas – Olho Vivo), Teresa Tito de Morais (representante das Associações de Defesa dos Direitos Humanos - CPR), José Manuel Cordeiro (representante das Centrais Sindicais – UGT) e Sara Rego (representante das Associações Patronais - CIP).

Acompanharam ainda a sessão Vasco Malta, Adjunto do Conselho Diretivo do ACM, I.P., e a Equipa Técnica que assegura o Secretariado da reunião e da própria CICDR, coordenada por Cátia Almeida, estando também presentes Diana Fernandes, Inês Farinha, Laura Madeira, Pércles Pina, Tatiana Figueiredo.

Dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento Interno da CICDR, na presença de mais de um terço dos membros da Comissão, o Presidente deu início à reunião quinze minutos após a hora marcada, começando por saudar e agradecer a presença de todos os Conselheiros e Conselheiras. Prosseguiu com o enquadramento dos pontos previstos na ordem de trabalhos, tendo esta sido aprovada por unanimidade.

---

<sup>1</sup> e <sup>2</sup> Ausência justificada pela participação em trabalhos parlamentares.

Em cumprimento do segundo ponto da agenda, o Presidente colocou à consideração dos/as Conselheiros/as nela presentes a aprovação da ata da última reunião plenária, ocorrida em 18 de junho de 2018, tendo sido aprovada por unanimidade.

Avançando para o terceiro ponto da agenda, seguiu-se a tomada de posse da Conselheira Inocência Mata conferida na qualidade de representante designado pelo membro do Governo responsável pela área da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, pelo Alto-Comissário para as Migrações e Presidente da Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial, nos termos e com base nos critérios definidos no artigo 7.º da Lei n.º 93/2017, de 23 de agosto.

Prosseguindo os trabalhos, no quarto ponto da agenda, o Presidente agradeceu a presença e disponibilidade da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), representada pela Dra. Carmen Rasquete, Secretária-Geral da APAV e pela Dra. Teresa Mamede, jurista técnica especializada no apoio à vítima da Unidade de Apoio à Vítima Migrante e de Discriminação (UAVMD).

Cedida a palavra à Dra. Teresa Mamede, esta começou por agradecer a oportunidade de expor aos Conselheiros/as da CICDR o trabalho desenvolvido pela APAV ao longo dos seus 28 anos de existência, no apoio a vítimas de crimes previstos no código penal português e outras formas de violência, focando a apresentação na atividade da UAVMD, unidade especializada no apoio a vítimas de discriminação que sucede à UVIDRE, criada em 2005, em colaboração com o Alto-Comissariado para as Migrações, para apoiar cidadãos estrangeiros e migrantes, vítimas de crimes e de discriminação. Foram apresentadas as diferentes valências da APAV, e os serviços de proximidade e de apoio especializado disponibilizado às vítimas, na vertente jurídica, psicológica e social. Foi também explicitado o mecanismo de cooperação existente entre a UAVMD e a CICDR, concretamente ao nível do acompanhamento especializado das vítimas e do encaminhamento mútuo de situações de discriminação racial. Deu-se ainda conta das campanhas de sensibilização lançadas pela APAV sob a forma de folhetos informativos, ações de formação ou campanhas nos *media online*, algumas enquadradas em projetos internacionais.

Após a apresentação, foi aberto espaço para debate aos Conselheiros/as, cedida a palavra de acordo com a ordem de inscrição, às Conselheiras Inocência Mata, Helena Leal, Maria José Casa-Nova e Mariana Bettencourt, cujas intervenções foram no sentido de verem esclarecidos alguns dos dados apresentados, prontamente esclarecidos. Concluído o debate, o Presidente renovou o agradecimento pela presença das representantes da APAV, reiterando

o apreço pela continuidade da parceria entre as instituições no combate à discriminação e apoio especializado às vítimas. Com a licença do Presidente e dos restantes membros, as representantes da APAV saíram da reunião despedindo-se do plenário.

Prosseguindo os trabalhos, em cumprimento do quinto ponto da agenda, foi levada à discussão do plenário a proposta de **“Recomendação à adesão ao Princípio de não-referência da origem racial, etnia, cor, nacionalidade, ascendência, território de origem e situação documental da CICDR”**.

O documento apresentado surge na linha da posição assumida pela CICDR em 2006 dirigida na ocasião aos órgãos de comunicação social, sobre as referências a nacionalidade nos meios de comunicação social, adequando-a realidade da nova era digital, considerando a crescente utilização dos média digitais e das plataformas sociais *online* que tem contribuído para a proliferação de informação mas também tem sido utilizada para veiculação de preconceitos e de racismo. A recomendação proposta procura conjugar o respeito pela liberdade de expressão com a sensibilização e consciencialização discursiva, no sentido de combater a proliferação de estereótipos, discurso de ódio, discriminação racial, xenofobia e outras demonstrações de intolerância em todas as comunicações públicas, quer de intervenientes públicos, quer privados, e ainda pretende -se que a recomendação seja um instrumento prático, mandatando o Secretariado da CICDR para remeter o documento sempre que tenha conhecimento de notícias e comunicações que colidam com os princípios da recomendação.

Seguiu-se o debate, em que os membros da Comissão expuseram as suas opiniões e deram os seus contributos ao documento proposto explorando várias sugestões no sentido do alargamento do alcance da recomendação à não referência de outras categorias potenciadoras de estigmas, tais como orientação sexual ou religião, tendo sido equacionada a possibilidade de convidar as demais entidades que em Portugal trabalham na promoção da igualdade e da não discriminação de outras características protegidas, convidando-as a comungarem dos princípios incluídos na recomendação, subscrevendo-a numa versão mais alargada e evidenciando-se assim a importância do combate e prevenção da interseccionalidade.

Sem prejuízo da importância do trabalho de articulação institucional, foi globalmente valorizado o sentido de urgência na redação do texto final, por forma a potenciar a sua rápida utilização e divulgação pública, observando o escopo de competência e atuação da CICDR, mandatada pelo previsto na Lei n.º 93/2017, de 23 de agosto.

Em resultado do debate, o Presidente colocou à consideração do plenário a aprovação do documento com as correções formais assinaladas e aceites por todos, tendo sido aprovado por unanimidade.

Mais ficou acordado a adoção de diligências junto dos organismos que em Portugal promovem a igualdade de tratamento nas diversas matérias, com o objetivo de ser elaborada uma declaração conjunta que verse sobre todas as temáticas da igualdade e não discriminação, a integrar o Plano de Atividades da CICDR para 2019, sem prejuízo de poderem ser encetadas diligências em 2018, proposta aprovada por unanimidade do plenário.

Encerrado este ponto da agenda, o Presidente **conferiu posse** ao **Conselheiro Pedro Neto** na qualidade de representante das associações de defesa dos direitos humanos – Amnistia Internacional, em substituição da Conselheira Susana C. Gaspar e ao **Conselheiro Johnson Semedo** na qualidade de Personalidade de reconhecido mérito, cooptada pelos restantes membros da CICDR, nos termos e com base nos critérios definidos no artigo 7.º da Lei n.º 93/2017, de 23 de agosto.

Atendendo à hora, o Presidente suspendeu a sessão para almoço, com duração de cerca de uma hora.

Retomada a sessão plenária, em cumprimento dos pontos **sétimo e oitavo da ordem de trabalhos**, o Presidente cedeu a palavra ao Secretariado que procedeu à **apresentação genérica das queixas recebidas entre 1 de janeiro e 31 de agosto de 2018**, atualizando os principais indicadores estatísticos estabilizados nas reuniões anteriores, disponibilizando-se para analisar em maior detalhe as queixas recebidas desde a reunião anterior, no período compreendido entre 26 de maio e 31 de agosto de 2018. Após a apresentação, foi cedida a palavra aos Conselheiros/as, por ordem de inscrição.

O debate entre o plenário debruçou-se sobre vários assuntos, evidenciando o aumento exponencial do volume de queixas recebidas pela CICDR ao longo do ano de 2018.

Pediu a palavra o Conselheiro José Falcão para indagar sobre os desenvolvimentos mais recentes de queixas especificamente relacionadas com situações relatadas em estabelecimentos prisionais, envolvendo alegadas práticas discriminatórias e situações de outra natureza, acompanhadas também pela Associação SOS Racismo. O Secretariado informou o plenário do ponto de situação e da informação disponível à data da reunião, dando conta da especificidade processual associada à comunicação com a população reclusa, dos trâmites legais aplicáveis e das diligências efetuadas em articulação com as entidades competentes em razão da natureza das situações relatadas.

Prosseguindo com a ordem de trabalhos prevista, relativamente ao ponto nono, o Presidente cedeu a palavra ao Secretariado que apresentou **os cinco casos paradigmáticos**, previamente identificados e comunicados com a convocatória.

O primeiro caso apresentado dizia respeito a uma decisão de condenação da CICDR, baseada numa contraordenação em que foram proferidas expressões depreciativas em razão da pertença à nacionalidade brasileira do ofendido, a qual tinha sido sujeita a recurso de impugnação pelo denunciado.

O segundo caso relacionou-se com outra decisão de condenação da CICDR, baseada numa prática discriminatória negligente que consistiu em declarações proferidas publicamente que relacionam a comunidade cigana a comportamentos negativos e censuráveis contribuindo para a confirmação de estereótipos, a qual havia transitado em julgado, com pagamento de coima pelo denunciado.

O terceiro caso resultou de uma queixa relativa aos critérios de seleção de entrada em determinado estabelecimento de diversão noturna, em que a pessoa queixosa alega a existência de práticas discriminatórias em razão da cor da pele.

O quarto caso referia-se a um processo encaminhado pelo Ministério Público, estando em causa alegadas ofensas verbais de conteúdo discriminatório relativas à nacionalidade da pessoa ofendida, alegadamente proferidas pelo senhorio, as quais consubstanciam assédio e que afetam diretamente o gozo pleno do direito à habitação.

O quinto caso prendia-se com uma denúncia relativa à publicação de um *post* numa plataforma social, por parte de uma pessoa com responsabilidades públicas, cujo conteúdo assenta, alegadamente, em generalizações estereotipadas e discriminatórias contra determinada nacionalidade e etnia, na forma de assédio.

Após a apresentação, foi aberto um período de debate e comentários, centrado nas possibilidades de atuação da CICDR face à multiplicidade de situações reportadas, com intervenções dos Conselheiros/as José Falcão, Mariana Bettencourt, Miguel Barros e Olga Mariano. O Secretariado esclareceu que a lei, geral e abstrata, é sempre aplicada ao caso em concreto, alertando para o risco das comparações diretas entre situações com contornos diferentes.

O Presidente concluiu este ponto da agenda considerando que, estando a atuação da CICDR por vezes limitada à especificidade dos casos, tem-se procurado conjugar, na medida do legalmente possível, o combate aos estereótipos, ao preconceito e à discriminação racial, tanto pela via contraordenacional como pela formação e sensibilização, numa perspetiva educativa que se traduza em mudanças de paradigma, de mentalidades e de comportamentos individuais.

Avançando para o último ponto da ordem de trabalhos, o Presidente trouxe ao conhecimento do plenário o **parecer sobre o dever de sigilo da CICDR**, resultante do sugerido na reunião anterior, propondo que, em virtude do adiantado da hora, a sua discussão fosse remetida para a reunião seguinte, com base no documento previamente elaborado pelo Secretariado e a enviar por via eletrónica a todos os membros, para manifestação de contributos por escrito. Lançou igualmente o repto aos membros da Comissão para equacionarem eventuais contributos para o Plano de Atividades da CICDR para 2019, a ser também este apresentado e discutido na reunião plenária seguinte.

Prosseguindo, o Presidente informou o plenário da aposta continuada na formação e sensibilização, em particular dos agentes das forças de segurança PSP e GNR, assinalando a celebração do protocolo entre o Alto Comissariado para as Migrações e a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, para a formação dos técnicos de reinserção profissional e guardas prisionais, em temáticas relacionadas com as migrações, diversidade cultural e diálogo intercultural, contribuindo para um melhor relacionamento entre estes profissionais e as pessoas migrantes de diferentes grupos étnicos, na prevenção e combate a situações de discriminação.

Em jeito de conclusão, foi informado o plenário sobre os desenvolvimentos do Concurso Nacional “77 Palavras Contra a Discriminação Racial”, lançado pela CICDR a 21 de março para assinalar o Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial, cuja adesão ultrapassou as 500 candidaturas, antecipando a possibilidade de se concretizar a cerimónia de entrega dos prémios na data da reunião plenária seguinte, convidando à presença dos/as Conselheiros/as.

Por fim, o Plenário foi informado da realização de eventos sobre a temática, concretamente o II Congresso do Diálogo Inter-Religioso “Cuidar do Outro”, organizado a 3 de outubro em parceria pelo ACM, I.P., a Comissão para a Liberdade Religiosa e a Universidade Católica, e ainda o XIII Congresso Internacional do CPR “Direitos Humanos e Proteção aos Refugiados”, a decorrer em 8 de novembro, este previsto no plano de atividades da CICDR de 2018, convidando os Conselheiros a participarem.

Ainda no âmbito do mesmo assunto, o Conselheiro José Falcão no uso da palavra divulgou e convidou os/as Conselheiros/as para os eventos da Associação SOS Racismo, concretamente a 5ª Mostra Internacional de Cinema Anti-Racista no Porto, de 4 a 7 de outubro, e a Formação da SOS Racismo, a realizar-se de 5 a 9 de dezembro.

Por último, a reunião seguinte ficou agendada para o dia 17 de dezembro, prevendo-se o mesmo formato, com início previsto para as 11 horas com duração de um dia completo.

Nada mais havendo a acrescentar, pelas 16:30h a reunião foi declarada encerrada pelo Presidente da CICDR, que terminou agradecendo a presença e os contributos de todos e todas.

Lisboa, 28 de setembro de 2018.

Pedro Calado